Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel.: (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 765/89, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.989

DENOMINAÇÃO DE RUA DO DISTRITO DE OLIVEIRA BARROS.

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "GEORG WOLPERT" a via principal do Distrito de Oliveira Barros, que tem seu início confrontando com a Rodovia Régis Bittencourt e seu término no entroncamento com a rua 8.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 22 de setembro de 1.989

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis
N.º V Fls 136